



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO
PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DA UFF Nº 01/2020

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **farmácia** da UFF para ocupar **01 vagas** de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS a ser realizado na forma virtual com a professora Clarice Machado dos Santos- Histologia/embriologia. A jornada de atividades de estágio será de 10 (dez) horas semanais, no período de agosto a dezembro de 2020.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante fará jus à bolsa de R\$ 400,00. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = ($\text{çã} \geq 6$) \times 1,20;

3.2 O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo;

3.3 O estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação por política afirmativa e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 7,0 (sete) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma semelhante aos critérios da graduação, atribuindo-se uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = ($\text{çã} \geq 7$) \times 1,20;

3.4 O coordenador (a) poderá considerar critérios adicionais para possibilitar a inclusão social de outros grupos em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade, tais como estudantes negros, transexuais, mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, entre outros, explicitando o critério adicional no edital interno;

3.5 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação ou pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

4. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

- a) apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais;
- b) Atividades de preparação de material didático de apoio às atividades acadêmicas não presenciais;
- c) Apoio à construção de metodologias e instrumentos específicos de ensino/aprendizagem e avaliação;
- d) Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;

- e) Desenvolvimento de protocolos de boas práticas para as atividades acadêmicas não presenciais na graduação;
- e) Atendimento extraclasse complementar à realização da disciplina;
- f) outros.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

5.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação em farmácia;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Se for aluno da graduação apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas
- e) Ter sido aprovado na disciplina de Histologia embriologia MMO00081.

5.2. O estagiário não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. O período de inscrição dos candidatos será de **23 a 26 de julho** de 2020.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas diretamente pelo e-mail do professor claricemachado@id.uff.br

6.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Histórico escolar com a aprovação na disciplina de Histologia MMO00081.
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.
- e) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato
- f) redação de uma carta de intenção.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O processo de Seleção será realizado pelo google meet (link a ser enviado). Dia **27/07 às 16:00**.

7.2. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. Redação de uma carta de intenção/ 5 pontos

2. Entrevista/ 5 pontos

7.3. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

7.4. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista

8. DO RESULTADO

8.1. As notas e classificação será enviada por e-mail dos candidatos, no dia 28/07.

9. Do cadastramento do bolsista

8.1. Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia **31 de julho de 2020** dos seguintes dados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. **Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.**
- d) Endereço residencial
- e) Número de matrícula da UFF
- f) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	23/07 a 26/07
Data do Processo Seletivo	27/07
Data de Divulgação do Resultado	28/07
Cadastramento do bolsista	30/07
Início do Estágio	03/08

Niterói, 22 de julho de 2020



Profª Clarice Machado Dos Santos (SIAPE 257153)